

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 141/2016 de 29 de Junho de 2016

2.º Aditamento ao contrato-programa de desenvolvimento desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 23 de outubro de 2015, entre a Direção Regional do Desporto e o União Sebastianense Futebol Clube, com o n.º 295, publicado no *Jornal Oficial* n.º 200, II série de 14 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2.ª Divisão de Honra e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, não estava determinado o apoio para a participação na Taça de Portugal;

Considerando que o União Sebastianense Futebol Clube efetuou uma deslocação para participar na Taça de Portugal de ténis de mesa sénior masculino;

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A de 3 de setembro, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 119/2015 de 30 de julho de 2015, alterada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 164/2015 de 30 de dezembro de 2015, e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013, com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração e o União Sebastianense Futebol Clube, adiante designado por USFC ou segundo outorgante, representado por Moisés dos Santos Barcelos, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do Contrato-Programa com o n.º 295, publicado no *Jornal Oficial* n.º 200, II série de 14 de outubro de 2015, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional de Seniores Masculinos da 2.ª Divisão de Honra e Taça de Portugal em Ténis de Mesa, na época desportiva de 2015/2016, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € 23.260,00, conforme o programa apresentado, é de € 12.256,00, sendo:

a)

b)

c)

d)

e) € 536,00 destinados a apoio para viagens, respeitantes à participação na Taça de Portugal de ténis de mesa sénior masculino;

f) € 840,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na Taça de Portugal de ténis de mesa sénior masculino.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de € 9.726,00 até julho de 2016, por verbas do Plano Anual de 2016.

27 de junho de 2016. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do União Sebastianense Futebol Clube, *Moisés dos Santos Barcelos*. - Compromisso n.º E451602149/PRA2016.